



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 127/2026/SG

26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

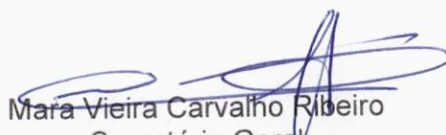
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, com a finalidade de tratar de recursos destinados e em processo de destinação ao Município, especialmente para investimentos na área da educação, execução de obras e atendimento às demandas das associações municipais.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 26 a 28 de agosto de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP